

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

PREÂMBULO

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio Departamento de Administração do município de Santa Terezinha do Progresso – SC, a contratação de empresa especializada para fornecimento de locação, treinamento e suporte por um período de 01 (UM) ano de software para orçamentação eletrônica para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos e máquinas pertencentes às Unidades Administrativas desta municipalidade de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, motocicletas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da administração municipal com treinamento incluso.

OBJETO

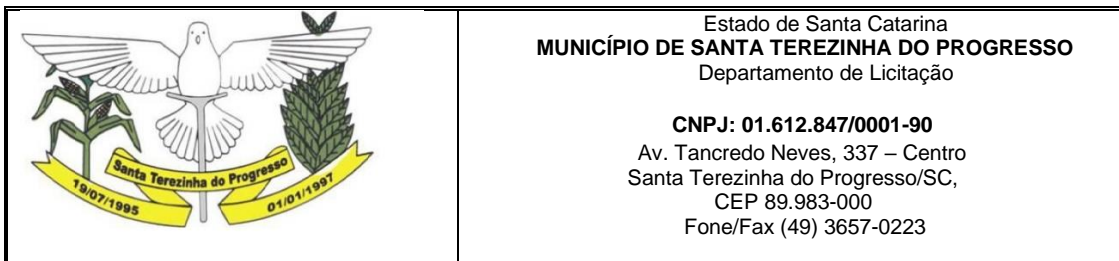
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE DE SISTEMA/SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TREINAMENTO INCLUSO.

FORNECEDOR:

FORNECEDOR – L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, Localizada na Rua Calc dos Mirtilios, 33 – Andar 2-Condominio Centro Comercial Alphaville, Barueri – SP.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o Município possui uma frota com considerável quantidade de veículos e máquinas das mais diversas marcas, modelos e anos, apesar do trabalho de padronização que vem sendo desenvolvido;



Considerando que a grande variedade de veículos e maquinários existentes nesta municipalidade ocasiona em dificuldade para licitar todas as peças necessárias para a manutenção da frota de maneira ágil;

Considerando a necessidade de execução de processos licitatórios mais céleres e a adoção de ferramentas que além de contribuir para aquisição das peças necessárias dentro da legalidade, abranja variados segmentos;

Considerando a necessidade de cotação de peças para máquinas, cotação de caminhões antigos com mais de 30 anos, cotação de peças de ônibus e micro ônibus para as carrocerias, possibilidade de solicitação de cotação de peças que não estejam já cadastradas no sistema, a liberação de várias licenças para serem usadas por todas as secretarias, e a possibilidade de uma economia de recurso e de tempo por parte das Unidades Administrativas.

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada para fornecimento de locação, treinamento e suporte por um período de 01 (UM) ano de software para orçamentação eletrônica para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos e máquinas pertencentes às Unidades Administrativas desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

Lei 14.133/2021, objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o artigo 20, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para a contratação a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ 17.922.286/0001-65**, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

FORNECEDOR – L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ 17.922.286/0001-65.

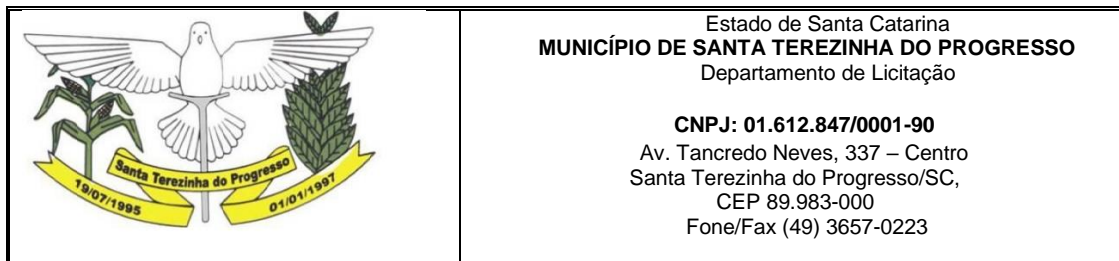
ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA; MODELO; TIPO; FABRICANTE	DESCRIÇÃO
01	01 licença de software para até 10 computadores por tempo de 12 meses	mês	R\$ 1.583,33	R\$ 19.000,00	TRAZ VALOR	Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação, treinamento e suporte por um período de 01 (UM) ano de software para orçamentação eletrônica para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos e máquinas pertencentes às Unidades Administrativas desta municipalidade de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, motocicletas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da administração municipal com treinamento incluso

HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Após pesquisas de mercado verificou-se que a prestação do serviço com todas as ferramentas necessárias à execução compatíveis com a necessidade desta municipalidade é ofertada pela empresa anexa a este processo, conforme proposta



em anexo.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025

DOTAÇÕES

Despesa	Recurso	Natureza da Despesa
03	1500	2025 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
27	1500	2003 - Manutenção das Atividades do Dpto. de Administração
46	1500	2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
77	1500	2032 - Manutenção das Atividades de Estradas e Rodagem
98	1500	2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
108	1500	2038 - Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC;
- No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- Página do Município de Santa Terezinha do Progresso- SC.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 20 de janeiro de 2025.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL